



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Pag. 383 Ass. [Assinatura]

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	e conservação adequada para consumo mediató e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.		
77	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediató e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	Kg	3500
78	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	650
79	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	550
80	Melão Amarelo - de I qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme	Kg	600



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	quantidade solicitada.		
81	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	Kg	4500
82	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com no mínimo 500g.	Unid	120
83	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-a laranja, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	Kg	800
84	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau	Kg	200



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

385

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
	de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.		
85	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	Unid	80
86	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	Kg	60
87	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	Unid	80
88	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	Kg	3500



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

386

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Classificação dos bens/serviços:

(x) Comuns.

() Especiais.

(x) Continuado.

() Não continuado.

Justificativa: Tratam-se de bens/serviços comuns uma vez que cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O fornecimento pretendido é classificado como continuado, uma vez que a aquisição/contratação é necessária para a manutenção da atividade administrativa, e decorre de necessidades permanentes ou prolongadas.

Vigência da contratação (no caso de fornecimentos contínuos):

(x) Plurianual

() Não plurianual.

A vigência plurianual, por seu turno, representa maior vantagem econômica, uma vez que possibilitará a realização de prorrogações sucessivas se a contratação continuar vantajosa, afastando a necessidade da realização de novo, moroso e caro procedimento de aquisição.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar municipal.

Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	x		

Registro de soluções consideradas viáveis:

Considera-se viável a contratação de empresa para adquirir produtos para a alimentação escolar de Mercedes, visto que, essa aquisição é de importância para promover o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Mercedes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 93



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.
387

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação caso (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Estimativa do valor da contratação

Valor estimado da solução escolhida: R\$ 688.880,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Parâmetros utilizados: Pesquisa de mercado, através de cotações de empresas que fornecem os produtos elencados no estudo técnico preliminar.

Metodologia utilizada: Através dos parâmetros utilizados, fora efetuada a média entre os três valores orçados, a fim obter preço coerente com a realidade de mercado do objeto.

POLÍTICA PÚBLICA DENOMINADA “COMPRA MERCEDES”

Com base na estimativa do valor da contratação e em consulta realizada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego (anexa), a licitação deverá ser destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, uma vez que os itens e/ou grupos de itens não ultrapassaram o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 073, de 2024, do Decreto Municipal n.º 093, de 2024, e da justificativa constante de seu Anexo Único, a participação na licitação deverá ser exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte localizadas na região de Mercedes, atestando-se que, consoante pesquisa efetuada, a restrição geográfica não resultará em preço superior ao valor estabelecido como referência.

Ainda, deverá ser prevista prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local (Município de Mercedes), até o limite de 10% (dez) do melhor preço válido, nos termos do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 2009, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 073, de 2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, de 2021).

Descreva a solução como um todo: Diante do levantamento do mercado apresentado no item 4, conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender os estudantes da rede municipal de educação, que necessitam de merenda escolar, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 94



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

A solução proposta envolve a aquisição de materiais de consumo para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação, para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma alimentação adequada para a comunidade escolar. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório por meio de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, respeitando as formalidades legais estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.133/2021. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação, se aplicável. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Justificativa do parcelamento: O art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 prevê que as licitações atenderão ao princípio do parcelamento sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Por sua vez, o §1º do referido dispositivo legal dispõe que, na aplicação do princípio em questão, deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para administração, bem como o dever de buscar a ampliação da competição, evitando concentração de mercado. Diante do exposto, concluiu-se, no presente caso, pela necessidade de mitigação do princípio do parcelamento. Isso porque, em razão da expressiva quantidade de itens, a formalização do mesmo número de contratos autônomos resultaria em entraves de ordem técnica, eis que acarretaria dificuldades na fiscalização contratual e no controle de eventuais falhas na execução do objeto. Assim, os itens foram agrupados em lotes, de acordo com as características e a destinação dos objetos.

Quanto à forma de fornecimento, a aquisição será feita parceladamente, conforme a demanda da secretaria de Educação e Cultura.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva os resultados esperados: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação, em solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Descreva as providências prévias: Não há a necessidade de providências prévias para a contratação em questão.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Indique as contratações correlatas/interdependentes: Não há contratações correlatas/interdependentes para esse caso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Descreva impactos e medidas: Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico. Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das instituições são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

13. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentação: Nos termos do art. 40, II, da Lei nº 14.133, de 2021, as compras deverão ser processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. As hipóteses de utilização do registro de preços constam dos incisos do art. 64 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

() Deverá ser adotado o sistema de registro de preços.

(x) Não deverá ser adotado o sistema de registro de preços conforme justificativa.

Descreva a justificativa para não adoção do sistema de registro de preços: O objeto (alimentação escolar) é de fornecimento continuado, com quantitativos definidos com base no



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

número de crianças matriculadas na rede municipal de educação.

14. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021)

Posicionamento conclusivo: A contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento dos alunos rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mercedes.

Classificação: Por fim, considerando as informações levantadas, os responsáveis pela elaboração entendem que o ETP e o orçamento estimado da contratação devem ser classificados como não sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da Lei nº 14.133/2021.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2025.

Juciane Brum
Secretária de Educação e Cultura



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Mercedes	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação e Cultura	
Responsável pela Elaboração do Documento: Jaíne Dörner	
E-mail: educamercedes@yahoo.com.br	Telefone: (45) 3256-8010
1. Objeto (o que - descrição sucinta): Aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR.	
2. Justificativa da necessidade da contratação (descrever a situação de fato que motiva a contratação, por que o objeto é necessário e como ele vai atender a demanda existente): A aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar tem por finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento da aprendizagem, com o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, através de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A quantidade a ser adquirida foi estimada com base no número de alunos matriculados na rede municipal, na quantidade de refeições oferecidas nas unidades escolares que serão atendidas durante o período letivo de 2025; conforme disposições da Lei 11.497 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013, Resolução nº 4 de 02/04/2015 e Resolução nº 38 de 16/07/2009 Resolução 06/2020 de 08/05/2020. Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que a merenda escolar será disponibilizada, de forma exclusiva para as unidades escolares do município de Mercedes. Para tanto, estimou-se a necessidade de contratação de aquisição a serem especificados bem como os gêneros alimentícios a serem licitados. Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios com intuito de que seja atendida a demanda dos alunos da rede pública, pelo período de janeiro à dezembro de 2026. Atender às necessidades supramencionadas é um dever do Município de Mercedes - PR da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme prevê a legislação brasileira. Pois a Lei de Diretrizes da Educação Nacional - LDB 9.394/96 - nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Município no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes.

A aquisição tem como objetivo principal garantir a oferta de alimentos variados e seguros, promovendo o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Mercedes. Essa iniciativa busca, igualmente aprimorar o rendimento escolar, assegurar a segurança alimentar e nutricional, além de proporcionar condições de saúde adequadas aos estudantes que demandam atenção específica, respeitando as distintas necessidades biológicas entre as diferentes faixas etárias. Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos alimentares saudáveis. A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, o que contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

Os alimentos devem ser entregues conforme as orientações da Nutricionista da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes, seguindo o cronograma e o cardápio por ela elaborados, levando em consideração a sazonalidade. As entregas devem ser realizadas na sede da Prefeitura, nas segundas-feiras ou diretamente nas escolas designadas, conforme solicitação da nutricionista, podendo ser diárias, dependendo das necessidades específicas de cada unidade educacional.

3. Tipo de item, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços*, unidade de fornecimento, quantidade a ser contratada, e valores unitários e totais:

Lote 1: Legumes

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	380	Kg	Abobrinha verde 1º qualidade, casca lisa, tamanho médio, isenta de fungos e indícios de germinação. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	4637525	3,94	1.497,20
2	100	Unid	Acelga de 1º qualidade. Verde. Liso; fresco; bcm desenvolvido; firme e intacto	463818	8,14	814,00
3	80	Unid	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	463832	4,28	342,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

4	700	Kg	Cenoura 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	463770	3,71	2.597,00
5	600	Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	463778	3,43	2.058,00
6	800	Kg	Repolho de 1ª qualidade, Verde, Liso; fresco; bem desenvolvido; firme e intacto.	463839	2,82	2.256,00
7	1400	Kg	Tomate tipo longa vida de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos; apropriado ao consumo.	463806	4,49	6.286,00
8	100	Kg	Brócolis congelado super gelado; de primeira, passado por processo de higienização e desinfecção, mantendo os floretes; deve apresentar-se de livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração; embalados em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deve conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de conservação; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem de no mínimo 1kg.	463837	24,25	2.425,00
9	800	Kg	Beterraba de 1ª qualidade; tamanho médio; casca lisa sem indício de germinação; firme e intacta; isenta de sujidade e objetos estranhos.	463767	4,23	3.384,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Total						21.659,60
Valor total do lote 01: R\$ 21.659,60 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).						
Lote 2: Caules						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	300	Kg	Alho de 1ª qualidade; Grupo comum, tipo especial.	463938	38,11	11.433,00
2	600	Kg	Batata doce de 1ª qualidade; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	463753	4,83	2.898,00
3	1.800	Kg	Batata Inglesa, tipo monalisa de 1ª qualidade; tamanho médio; consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade.	463754	3,33	5.994,00
4	1.200	Kg	Cebola Seca de 1ª qualidade; tamanho de médio; casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	463781	3,33	3.996,00
Total						24.321,00
Valor total do lote 02: R\$ 24.321,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais).						
Lote 3: Açúcar, Farinhas, Sal e Polvilho						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	603269	17,48	3.496,00
2	20	Und	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 500g, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	463993	7,59	151,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

395

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

3	150	Pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	459015	8,11	1.216,50
4	150	Pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	458918	6,04	906,00
5	400	Pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	470688	4,95	1.980,00
6	80	Pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	460262	5,82	465,60
7	180	Pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	460263	16,59	2.986,20
8	10	Pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten.	343597	9,19	91,90



Município de Mercedes

Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026**Processo Licitatório nº 2/2026*

9	250	Pct	Trigo para Quibe, especial, tipo I, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	326330	6,64	1.660,00
10	400	Pct	Sal. Refinado, Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	448219	2,61	1.044,00
11	1000	Pct	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, grupo 1 fécula, de procedência nacional, produzido a partir de matéria-prima limpa, com coloração branca, odor e sabor próprios. Deve estar isento de matéria terrosa, parasitas, umidade, fermentação ou rancidez. Ingredientes: fécula de mandioca. Não contém glúten e não pode conter leite, nem traços de leite. Acondicionado em embalagem plástica hermeticamente vedada, original do fabricante, em bom estado de conservação, com peso líquido mínimo de 500 g. A embalagem deve apresentar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade.	459080	6,83	6.830,00
Total						20.828,00

Valor total do lote 03: R\$ 20.828,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais).**Lote 4: Grãos**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	60	Pct	Arroz. Branco; tipo I; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	458904	19,40	1.164,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

397

Ass.

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026

Processo Licitatório nº 2/2026

2	2000	Pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	458908	18,25	36.500,00
3	25	Pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade.	474371	6,03	150,75
4	900	Pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	464553	6,70	6.030,00
5	900	Pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	454552	4,21	3.789,00
6	50	Pct	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses.	436615	15,32	766,00
7	1000	Pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	464571	14,39	14.390,00
Total						62.789,75

Valor total do lote 04: R\$ 62.789,75 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Lote 5: Biscoitos

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 104



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Pag. 398 Ass. [Assinatura]

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	Pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 350gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	333329	6,44	644,00
2	100	Pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	390172	6,94	694,00
3	400	Pct	Bolacha sem glúten, sem leite e sem ovo. Especificação técnica: tipo sequilhos ou cookies de sabores variados, em embalagem de no mínimo 120 g. O produto não pode conter glúten, leite, lactose, ovos ou qualquer derivado desses ingredientes. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente, incluindo a declaração correta de alergênicos. A validade não poderá ser inferior a 6 meses.	616984	11,51	4.604,00
Total						5.942,00

Valor total do lote 05: R\$ 5.942,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Lote 6: Óleo e Vinagre

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	1.600	Unid	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalagem de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	416665	9,36	14.976,00
2	150	Unid	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	217096	15,72	2.358,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Pag. 399 Ass. [Assinatura]

Total						17.334,00
Valor total do lote 06: R\$ 17.334,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e quatro reais).						
Lote 7: Condimentos						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Pct	Chá de Camomila; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	353665	14,00	2.800,00
2	250	Pct	Chá de Erva Doce; aspecto, cor, odor e sabor característico, adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	245189	3,41	852,50
3	70	Pct	Canela; em pó; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	356014	10,41	728,70
4	50	Pct	Cravo da Índia; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 10g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463892	4,71	235,50
5	100	Pct	Açafrão. Tempero desidratado, moído e concentrado. Embalagem de polipropileno transparente, isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 40g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	480241	4,81	481,00
6	80	Pct	Folha de Louro. Em folhas secas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 5gr; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463904	2,34	187,20
7	100	Pct	Orégano. Em folhas secas trituradas; isento de sujidades e objetos estranhos; em embalagem de no mínimo 80g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	463916	10,95	1.095,00
8	100	Pct	Páprica doce - Condimento, industrial, páprica, pó, culinária em geral, doce, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo	463918	3,04	304,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

			as informações dos ingredientes, composição nutricional, embalagem de no mínimo 80g; validade mínima de 6 meses após a data de fabricação.			
Total						6.683,90
Valor total do lote 07: R\$ 6.683,90 (seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos).						
Lote 8: Massas						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	150	Und	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	458953	4,41	661,50
2	120	Und	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	458978	6,18	741,60
3	60	Und	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	459001	5,89	353,40
4	50	Und	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas- a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, são e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega.	458952	6,01	300,50
5	60	Und	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade:	480340	6,41	384,60



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

			Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.			
Total						2.441,60
Valor total do lote 08: R\$ 2.441,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).						
Lote 9: Enlatados						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	500	Und	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	459670	12,78	6.390,00
2	500	Und	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação;	446533	3,24	1.620,00
Total						8.010,00
Valor total do lote 09: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).						
Lote 10: Fermentos						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	40	Und	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	481031	30,14	1.205,60
2	400	Und	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação;	459586	13,83	5.532,00
Total						6.737,60
Valor total do lote 10: R\$ 6.737,60 (seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Lote 11: Diversos						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	800	Unid	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 200g; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	463547	13,81	11.048,00
2	300	Unid	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	463546	29,86	8.958,00
3	15	Unid	Adoçante Dietético líquido (Stévia); Adoçante dietético, pó. Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto.	467273	13,11	196,65
4	300	Unid	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; não pode conter traços de leite e soja.	459077	5,38	1.614,00
5	800	Unid	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	460501	8,51	6.808,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

6	100	Unid	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega;	427816	8,61	861,00
7	100	Pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr;	465695	6,69	669,00
Total						30.154,65

Valor total do lote 11: R\$ 30.154,65 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 12: Ovos

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	3500	unid	Ovos. Comuns; de galinha; acondicionados em embalagem apropriada, que evite danos/quebras; embalagem contendo 12 ovos (1 dúzia); deverá ter o registro no ministério da agricultura. (S.I.P ou S.L.F)	446619	9,51	33.285,00
Total						33.285,00

Valor total do lote 12: R\$ 33.285,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Lote 13: Carne Bovina Moida

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	2.300	Kg	Carne bovina moída (Acém) de 2ª Qualidade, congelada, limpa e magra, contando com até 10% de gordura, livre de sebos, ossos, cartilagens e pêlos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e	451059	31,93	73.439,00



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Pag. 404 Ass. [assinatura]

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

			marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.			
Total						73.439,00
Valor total do lote 13: R\$ 73.439,00 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais).						
Lote 14: Carne Bovina						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	1.400	Kg	Corte de carne bovina; tipo paleta SEM OSSO; congelada, cortada em cubos, limpa e magra, livre de sebos, nervos, ossos, cartilagens e pelos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência na embalagem. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	449723	44,16	61.824,00
Total						61.824,00
Valor total do lote 14: R\$ 61.824,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).						
Lote 15: Carne - Frango Inteiro						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Kg	Frango. Inteiro; sem temperos; congelado; em embalagem adequada; adequada para o consumo humano. Embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	447588	14,86	2.972,00
Total						2.972,00
Valor total do lote 15: R\$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais).						
Lote 16: Carne - Coxa e Sobrecoxa Frango						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	1600	Kg	Coxa e sobrecoxa; de frango; sem dorso; congelada; adequadamente embalada; acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	451063	10,96	17.536,00
Total						17.536,00

Valor total do lote 16: R\$ 17.536,00 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Lote 17: Carne - Peito Frango

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	1200	Kg	Peito de Frango sem osso, congelado; a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	447617	22,34	26.808,00
Total						26.808,00

Valor total do lote 17: R\$ 26.808,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oito reais).

Lote 18: Carne Suína



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 406 Ass. [Assinatura]

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	1.400	Kg	Corte de carne suína; tipo pernil; resfriada, sem osso, sem pele, cortada em cubos. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, pesando até 3 kg; abatidos sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas satisfatórias; com especificação de peso, validade do produto e marca/procedência. Com carimbo do SIF, SIE ou SIM.	451064	26,49	37.086,00
Total						37.086,00

Valor total do lote 18: R\$ 37.086,00 (trinta e sete mil, oitenta e seis reais).

Lote 19: Suco

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	350	Unid	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	442810	21,08	7.378,00
Total						7.378,00

Valor total do lote 19: R\$ 7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais).

Lote 20: Leite Pasteurizado

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	8.000	Unid	Leite Pasteurizado, Padronizado e homogeneizado; acondicionado em embalagem plástica contendo 1 litro. O produto deverá ter validade não inferior a 5 dias da data de envase. No seu rótulo deve conter o número de registro no Ministério Agricultura (S.I.F/S.I.E ou S.I.M), prazo de validade, lote e informação nutricional por porção.	446003	6,63	53.040,00
Total						53.040,00

Valor total do lote 20: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Lote 21: Leite UHT Integral

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	600	Unid	Leite UHT integral de vaca: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Contendo 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	445995	4,58	2.748,00
Total						2.748,00

Valor total do lote 21: R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Lote 22: Leite UHT 0% Lactose

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Unid	Leite UHT integral de vaca com 0% Lactose: Com Informações nutricionais, embalagem tetra pak de 1 l. Registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	445998	5,43	1.086,00
Total						1.086,00

Valor total do lote 22: R\$ 1.086,00 (um mil, oitenta e seis reais).

Lote 23: Queijo

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	400	Kg	Queijo; tipo muçarela - Embalagem de no mínimo 400g fatiado, embalagem do produto deve conter registro, data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.L.F/S.L.E ou S.L.M).	446633	20,44	8.176,00
Total						8.176,00

Valor total do lote 23: R\$ 8.176,00 (oito mil, cento e setenta e seis reais).

Lote 24: Manteiga



Município de Mercedes
Estado do Paraná

Pag. 408 Ass. [Assinatura]

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	400	Unid	Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, embalagens contendo no mínimo 500gr com dados de identificação, data de fabricação e validade. Adequada para o consumo humano. Deverá ter o registro no ministério da agricultura, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes (S.I.F/S.I.E ou S.I.M)	446394	29,10	11.640,00
Total						11.640,00

Valor total do lote 24: R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

Lote 25: Abacaxi

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	200	Unid	Abacaxi - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Entrega conforme a quantidade solicitada.	464443	8,73	1.746,00
Total						1.746,00

Valor total do lote 25: R\$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais).

Lote 26: Abacate



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Kg	Abacate - de boa qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Entrega conforme a quantidade solicitada.	464370	15,90	3.180,00
Total						3.180,00

Valor total do lote 26: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Lote 27: Banana Nanica

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	3.500	Kg	Banana Nanica - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes.	464380	6,88	24.080,00
Total						24.080,00

Valor total do lote 27: R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais).

Lote 28: Maçã Gala



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 410 Ass. [Assinatura]

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	3.500	Kg	Maçã Gala, inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	464400	14,37	50.295,00
Total						50.295,00

Valor total do lote 28: R\$ 50.295,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais).

Lote 29: Mamão Formosa

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	650	Kg	Mamão formosa de primeira-Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464405	17,41	11.316,50
Total						11.316,50

Valor total do lote 29: R\$ 11.316,50 (onze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Lote 30: Manga Rosa

**Município de Mercedes****Estado do Paraná***Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026**Processo Licitatório nº 2/2026*

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	550	Kg	Manga Rosa de primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, com casca lisa, sem sinais de batida, rachaduras ou manchas escuras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464410	6,86	3.773,00
Total						3.773,00

Valor total do lote 30: R\$ 3.773,00 (três mil, setecentos e setenta e três reais).**Lote 31: Melão Amarelo**

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	600	Kg	Melão Amarelo - de 1 qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	464420	5,97	3.582,00
Total						3.582,00

Valor total do lote 31: R\$ 3.582,00 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).**Lote 32: Melancia**



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	4.500	Kg	Melancia, inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes. Entrega conforme solicitado.	464418	2,87	12.915,00
Total						12.915,00

Valor total do lote 32: RS 12.915,00 (doze mil, novecentos e quize reais).

Lote 33: Uva Verde

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	RS Unit	RS Total
1	120	Unid	UVA VERDE - sem semente, fresca, íntegra, madura, firme, de cor verde-clara, com sabor doce e odor próprio. O produto deve estar livre de amassados, manchas, rachaduras, mofo, fungos, sujidades, insetos e qualquer sinal de deterioração. Os cachos devem apresentar bagos firmes e bem aderidos. As uvas devem estar acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou embalagem adequada, limpos e íntegros, que protejam o produto durante o transporte. A entrega deve ser feita em veículo limpo e apropriado para alimentos, mantendo o produto conservado e em bom estado, preferencialmente refrigerado. O produto deve atender às normas da ANVISA, do MAPA e demais legislações aplicáveis. Embalagem com no mínimo 500g.	464455	13,33	1.599,60
Total						1.599,60

Valor total do lote 33: RS 1.599,60 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Lote 34: Tangerina



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	800	Kg	TANGERINA, ESPÉCIES BERGAMOTA E POKAN, de 1ª qualidade, com peso unitário entre 130 e 170g, casca de coloração amarelo-laranjada, íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme, livre de umidade externa e bolor, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. Será rejeitada tangerina com grau de amadurecimento avançado, desidratada (murcha), com presença de sujidades, deterioração e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada ou sacos plásticos transparentes.	464435	13,43	10.744,00
Total						10.744,00

Valor total do lote 34: R\$10.744,00 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Lote 35: Pera

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Kg	PERA com procedência nacional ou importada, de 1ª qualidade, com tamanho unitário de 80 e 140g, casca de coloração verde, lisa e íntegra, sem lesões, rupturas e machucaduras, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, com consistência firme. Será rejeitada pera com grau de amadurecimento avançado, apresentando lesões na casca e de tamanho abaixo do solicitado. Deverá ser entregue acondicionada em caixa plástica vazada.	464427	14,34	2.868,00
Total						2.868,00

Valor total do lote 35: R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e oito reais).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Lote 36: Uva Passa						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	80	Unid	Uva passa escura sem sementes, embalagem de no mínimo 200 gramas, de primeira qualidade, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, estar de acordo com as normas vigentes. Embalagens integras de polietileno, resistente, atóxica de no mínimo 200 gramas. Deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Isento de parasitos ou larvas.	464883	16,26	1.300,80
Total						1.300,80
Valor total do lote 36: R\$ 1.300,80 (um mil, trezentos reais e oitenta centavos).						
Lote 37: Kiwi						
Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	60	Kg	Kiwi variedade green, tamanho médio, íntegros, firmes e em grau de maturação adequado para consumo. Devem apresentar casca íntegra, sem rupturas, manchas ou sinais de deterioração. O produto deve estar acondicionado em embalagens resistentes e limpas, que garantam proteção e qualidade até a entrega.	464339	43,74	2.624,40
Total						2.624,40
Valor total do lote 37: R\$ 2.624,40 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).						
Lote 38: Ameixa Seca						



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 415 Ass. [Assinatura]

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	80	Unid	AMEIXA SECA SEM CAROÇO – pacote de no mínimo 100g deve conter somente a fruta seca, sem ingredientes adicionais. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. No pacote deverá constar data que foi embalado e data de validade. Validade mínima de 2 meses da data da entrega.	474374	15,64	1.251,20
Total						1.251,20

Valor total do lote 38: R\$ 1.251,20 (um mil reais, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Lote 39: Laranja

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
1	3.500	Kg	Laranja Pera - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar-se em início de maturação.	464393	3,91	13.685,00
Total						13.685,00

Valor total do lote 39: R\$ 13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

*Nos termos do inciso II do art. 33 do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023, utiliza-se o catálogo eletrônico do Governo Federal (CATMAT ou CATSER), haja vista a inexistência de catálogo próprio.

Justificativa do quantitativo previsto (como se definiu o mesmo): O quantitativo foi definido



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 416 Ass. [assinatura]

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura.
4. Estimativa preliminar do valor total da contratação (se para elaboração do PCA, indicar o valor correspondente ao exercício financeiro do Plano): RS 688.880,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).
5. Previsão da data desejada para a contratação: 23/01/2026.
6. Grau de prioridade da compra ou contratação: () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta
7. Há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, visando a determinar a sequência em que as respectivas contratações serão realizadas: () SIM – Qual: (x) NÃO
8. Classificação orçamentária da despesa, indicando a ação, até nível de elemento e desdobramentos: 02.005.12.306.0004.2018 – Gestão da Alimentação Escolar - E.A.N. Elemento de despesa: 333903205 Fonte de recurso: 01042, 505, 000 (conforme Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2026)
9. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos é opcional (§ 7º¹ do art. 7º do Decreto n.º 031, de 24 de março de 2023): (x) SIM () NÃO Justificativa (especificar porque é opcional, se for o caso): Contratação de objeto de baixa complexidade.

¹ § 7º A elaboração do ETP e a análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - nas hipóteses dos incisos I (valor), II (valor), III (licitação deserta ou fracassada), VII (casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem), VIII (emergência e calamidade pública) do art. 75 e do § 7º do art. 90 (remanescente de obra), ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada;

III - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda;

IV - mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

Mercedes-PR, 22 de dezembro de 2025.

Assinatura do Responsável pela Formalização da Demanda

Ciente e de acordo:
Secretário da Pasta Interessada (nome): Juciane Brum

Assinatura: _____



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
MERCEDES - PR
E

O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na Rua/Av. XXXXXXXXXXX XXX, nº XXX, bairro XXXX, CEP XX.XXX-XXX, na cidade de MXXXXXXXX, Estado do XXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por XXXXXX XXXXX XXXXXXXX, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentado(a) nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº xxx/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. xxx/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a *aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Catmat	Unid.	Quant.	RS Unit.	RS Total
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do data de assinatura, Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de RS..... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/12/2025.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026

Processo Licitatório nº 2/2026

correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Mercedes para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa:**

- Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

- iii. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
- iv. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
- v. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
- vi. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

424

Ass.

*Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026**Processo Licitatório nº 2/2026*

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.11. As intimações necessárias ao desenvolvimento do procedimento para eventual aplicação de sanção por infração poderão ser realizadas por qualquer meio idôneo de comunicação, como correspondência com aviso de recebimento, contato telefônico, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, mensagem por meio de redes sociais, e-mail indicado pelo contratado, e etc.

11.12. A intimação por correspondência será comprovada mediante a juntada do aviso de recebimento aos autos e, as demais, mediante a juntada do respectivo comprovante e/ou certidão expedida por servidor público.

11.13. A intimação efetuada por e-mail, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp e mensagem por meio de redes sociais, será considerada efetuada/recebida no prazo de 1 (um) dia útil, a contar de seu envio, caso o destinatário não confirme o recebimento antes.

11.14. É responsabilidade do contratado manter atualizados os endereços e contatos informados, considerando-se recebidas as comunicações encaminhadas para os mesmos no caso de eventual alteração não comunicada.

11.15. A participação nos certames promovidos pelo Município de Mercedes, bem como, nas contratações diretas, implica ciência e concordância com a realização das comunicações na forma dos subitens antecedentes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 131



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

- ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas.
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**
- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 02.005.12.306.0004.2018 – Gestão da Alimentação Escolar - EAN.**
- Elemento de despesa: 333903205**
- Fonte de recurso: 01042, 505, 000**
- 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**
- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
- 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**
- 15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2026
Processo Licitatório nº 2/2026

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma do art. 176, III, parágrafo único, I e II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme opção formalizada por meio do Decreto Municipal n.º 175, de 18 de outubro de 2023, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Mercedes/PR, em xxxx de 2026.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

XXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

XXXX

XXXX

X

RELACÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Legume In Natura				
Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Abacate Do Pacaço / Nativas, Arroz/Arroz/Original				
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas				
Aplicabilidade Decreto 7174/2018: Não				
Quantidade Total:	300			
Critério de Julgamento:	Menor Preço			
Valor Total (R\$):	1.427,20			Valor Estimado
Unidade de Fornecimento:	Quilograma			
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01			
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (300)			
Grupo: G1				
2 - Verduras In Natura				
Descrição Detalhada: Verduras In Natura Tipo: Alface				
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas				
Aplicabilidade Decreto 7174/2018: Não				
Quantidade Total:	100			
Critério de Julgamento:	Menor Preço			
Valor Total (R\$):	614,00			Valor Estimado
Unidade de Fornecimento:	Unidade			
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01			
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (100)			
Grupo: G1				
3 - Verduras In Natura				
Descrição Detalhada: Verduras In Natura Tipo: Alface Crispa				
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas				
Aplicabilidade Decreto 7174/2018: Não				
Quantidade Total:	80			
Critério de Julgamento:	Menor Preço			
Valor Total (R\$):	342,40			Valor Estimado
Unidade de Fornecimento:	Unidade			
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01			
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (80)			
Grupo: G1				
4 - Legume In Natura				
Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Doce				
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas				
Aplicabilidade Decreto 7174/2018: Não				
Quantidade Total:	100			
Critério de Julgamento:	Menor Preço			
Valor Total (R\$):	2.577,00			Valor Estimado
Unidade de Fornecimento:	Quilograma			
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01			
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (100)			
Grupo: G1				
5 - Legume In Natura				
Descrição Detalhada: Legume In Natura Tipo: Batata Doce				
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas				
Aplicabilidade Decreto 7174/2018: Não				
Quantidade Total:	100			
Critério de Julgamento:	Menor Preço			
Valor Total (R\$):	2.425,00			Valor Estimado
Unidade de Fornecimento:	Quilograma			
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01			
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (100)			
Grupo: G1				

11 - Legume in Nature

Descrição Detalhada: Legume in Nature Tipo: Bataína Inglesa
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 800
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 3.264,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1000)
Grupo: G1

12 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Alho, Azeitona/PR, Natural, Alhoim, Catapá
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 11.400,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (300)
Grupo: G2

13 - Legume in Nature

Descrição Detalhada: Legume in Nature Tipo: Batata Doce
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 600
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 2.880,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (600)
Grupo: G2

14 - Legume in Nature

Descrição Detalhada: Legume in Nature Tipo: Batata Inglesa
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1800
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 5.094,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1800)
Grupo: G2

15 - Legume in Nature

Descrição Detalhada: Legume in Nature Tipo: Cebola Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 3.000,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1200)
Grupo: G2

16 - Azeitona

Descrição Detalhada: Azeitona Tipo: Cascal, Catapá, Branca
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 3.498,00
Unidade de Fornecimento: Embalagem 5,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (200)
Grupo: G3

17 - Azeitona

Descrição Detalhada: Azeitona Tipo: Maracá
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 20
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 151,80
Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 g
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (20)
Grupo: G3

18 - Farinha De Milho

Descrição Detalhada: Farinha De Milho Doce Anão, Tipo: Caju, Apresentação: Torrada, Característica Adicional: Translúcida, Ingredientes Adicionais: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 150
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 1.215,50
Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (150)
Grupo: G3

21 - Fátima Da Mourão									
Descrição Detalhada: Família Amoz Iguaçu: Família Amoz, Aguar, Viamã, San Miraval, E. Características Adicionais: Não Correr Glóss									
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de MDEPP/Cooperativas									
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não									
Quantidade Total:	10								
Critério de Julgamento:	Menor Preço								
Valor Total (R\$):	900,00								
Unidade de Fornecimento:	Entrega 1,00 KG								
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01								
Local de Entrega (Quantidade):	Mercado PR (100)								
Grupo: G3									
22 - Fátima Da Mourão									
Descrição Detalhada: Família Amoz Iguaçu: Família Amoz, Aguar, Viamã, San Miraval, E. Características Adicionais: Não Correr Glóss									
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de MDEPP/Cooperativas									
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não									
Quantidade Total:	400								
Critério de Julgamento:	Menor Preço								
Valor Total (R\$):	3.600,00								
Unidade de Fornecimento:	Entrega 1,00 KG								
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01								
Local de Entrega (Quantidade):	Mercado PR (400)								
Grupo: G3									
23 - Fátima Da Mourão									
Descrição Detalhada: Família Amoz Iguaçu: Família Amoz, Aguar, Viamã, San Miraval, E. Características Adicionais: Não Correr Glóss									
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de MDEPP/Cooperativas									
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não									
Quantidade Total:	60								
Critério de Julgamento:	Menor Preço								
Valor Total (R\$):	400,00								
Unidade de Fornecimento:	Entrega 1,00 KG								
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01								
Local de Entrega (Quantidade):	Mercado PR (60)								
Grupo: G3									
24 - Fátima Da Mourão									
Descrição Detalhada: Família Amoz Iguaçu: Família Amoz, Aguar, Viamã, San Miraval, E. Características Adicionais: Não Correr Glóss									
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de MDEPP/Cooperativas									
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não									
Quantidade Total:	180								
Critério de Julgamento:	Menor Preço								
Valor Total (R\$):	2.000,00								
Unidade de Fornecimento:	Entrega 2,00 KG								
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01								
Local de Entrega (Quantidade):	Mercado PR (180)								
Grupo: G3									

25 - Fátima Da Mourão									
Descrição Detalhada: Família Amoz Iguaçu: Família Amoz, Aguar, Viamã, San Miraval, E. Características Adicionais: Não Correr Glóss									
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de MDEPP/Cooperativas									
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não									
Quantidade Total:	10								
Critério de Julgamento:	Menor Preço								
Valor Total (R\$):	90,00								
Unidade de Fornecimento:	Entrega 1,00 KG								
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01								
Local de Entrega (Quantidade):	Mercado PR (10)								
Grupo: G3									
26 - Fátima Da Mourão									
Descrição Detalhada: Família Amoz Iguaçu: Família Amoz, Aguar, Viamã, San Miraval, E. Características Adicionais: Não Correr Glóss									
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de MDEPP/Cooperativas									
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não									
Quantidade Total:	200								
Critério de Julgamento:	Menor Preço								
Valor Total (R\$):	1.800,00								
Unidade de Fornecimento:	Saco 500,00 G								
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01								
Local de Entrega (Quantidade):	Mercado PR (200)								
Grupo: G3									
27 - Fátima Da Mourão									
Descrição Detalhada: Família Amoz Iguaçu: Família Amoz, Aguar, Viamã, San Miraval, E. Características Adicionais: Não Correr Glóss									
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de MDEPP/Cooperativas									
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não									
Quantidade Total:	400								
Critério de Julgamento:	Menor Preço								
Valor Total (R\$):	1.040,00								
Unidade de Fornecimento:	Pacote 1,00 KG								
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01								
Local de Entrega (Quantidade):	Mercado PR (400)								
Grupo: G3									
28 - Fátima Da Mourão									
Descrição Detalhada: Família Amoz Iguaçu: Família Amoz, Aguar, Viamã, San Miraval, E. Características Adicionais: Não Correr Glóss									
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de MDEPP/Cooperativas									
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não									
Quantidade Total:	1000								
Critério de Julgamento:	Menor Preço								
Valor Total (R\$):	8.800,00								
Unidade de Fornecimento:	Entrega 200,00 G								
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01								
Local de Entrega (Quantidade):	Mercado PR (1000)								
Grupo: G3									

Descrição Detalhada: Biscoito Sabon: Salsado Integral, Tipo: Chá Social

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 804,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 300,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PR (100)

Grupo: 03

38 - Biscoito

Descrição Detalhada: Biscoito Sabon: Casca, Tipo: Cookies, Complemento Adicional: Sem Lactose, Sem Glúten

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 4.804,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 120,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PR (400)

Grupo: 03

38 - Biscoito Vegetal

Descrição Detalhada: Biscoito Vegetal Molho Pimenta, Tipo: Degradado

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 14.970,00

Unidade de Fornecimento: Embalagem 300,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PR (1000)

Grupo: 03

38 - Vinagre

Descrição Detalhada: Vinagre Maçã Pimenta, Marca Casa De Açúcar, Tipo: Maçã, Açúcar: 4,30/100, Aspecto Flaco: Líquido, Aspecto Visual:

Unidade de Fornecimento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 2.328,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PR (150)

Grupo: 03

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Camomila, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 2.803,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PR (200)

Grupo: 07

38 - Chá Alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Udo: Alimento

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 852,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PR (250)

Grupo: 07

38 - Chá Alimentação

Descrição Detalhada: Chá Alimentação Tipo: Chá De Canela, Udo: Alimento, Sabor: Natural, Apresentação: Saquinho De 20g

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 738,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PR (70)

Grupo: 07

38 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo: Ortem Da Índia, Apresentação: Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 205,50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PR (50)

Grupo: 07

81 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo Pimenta, Apresentação: Em Pó, Adicional: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 481,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PA (100)

Grupo: 07

82 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo Limão, Apresentação: Polpa

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 137,20

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PA (80)

Grupo: 07

83 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo Orégano, Apresentação: Desidratado

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 1.608,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PA (500)

Grupo: 07

84 - Condimento

Descrição Detalhada: Condimento Tipo Pimenta Doce, Apresentação: Rg

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 304,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PA (100)

Grupo: 07

85 - Massaria

Descrição Detalhada: Massaria Tipo De Unidade: Massa Saca, Base De Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Adoçada, Com Ovos

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 481,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PA (150)

Grupo: 08

86 - Massaria

Descrição Detalhada: Massaria Tipo De Unidade: Massa Saca, Base De Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Cabelo De Anjo

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 741,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PA (120)

Grupo: 08

87 - Massaria

Descrição Detalhada: Massaria Tipo De Unidade: Massa Saca, Base De Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Lábrios

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 353,40

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PA (60)

Grupo: 08

88 - Massaria

Descrição Detalhada: Massaria Tipo De Unidade: Massa Saca, Base De Massa: De Farinha De Trigo, Tipo: Integral, Apresentação: Espigada

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Valor Total (R\$): 300,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Maracá/PA (50)

Grupo: 08

1995 - 1996

Descrição Detalhada Fornecedor Tipo Químico, Alimentação: Pq			
Instrumento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Especial do ME/EPP/Cooperativas			
Aplicação: Lei Decreto 7714/2010	Idade		
Quantidade Total:	401		
Colégio de Julgamento:	Menor Preço		
Valor Total (R\$):	4.532,00		
Unidade de Fornecimento:	Enrolamento 250,000 (5		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Lance de Entrada (Quantidade):	Maximizar (R\$ 400)		

Abstract

Descrição Detalhada: Chocolate Tipo: Prato, Amargor: 70, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: 00-0, Cevola	Quantidade Total	Valor Preço	Valor Estimado
Quantidade Total	680		
Critério de Julgamento:			
Valor Total (R\$)		11.048,00	
Unidade de Fornecimento:		Cada 200,00 g	
Quantidade Média entre Lances (R\$): 0,01			
Local de Entrega (Quantidade)			Recife/PE (9000)

Group: G11

Descrição Detalhada: Chocolate Tipo Páris, Apresentação P9, Sabor: Tradicional	Quantidade Total:	Critério de Julgamento:	Critério de Valor:	Valor Estimado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Especial de M&EPP/Cooperativas.		Menor Preço		
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	300	8.250,00		
		Valor Total (R\$):		
		Unidade de Fornecimento:	Cada 200,00 G	
		Intervalo Máximo entre Lances (R\$):	0,05	
Local de Entrega (Quantidade):				Município PM (250)

Group: CH[illegible]

10

[illegible]

100

Descrição Detalhada: Indicador Teor De Unidade: Marca Selo: Selo De Monitor De Anos: Apresentação: Ponto: Apresentação De Gráfico: Não Contém	Valor	Critério de Valor	Valor Estabelecido
Tratamento Diferenciado: Tipo (- Participação Exclusiva de ME/EF) (Conceitual)			
Aplicabilidade Devidos Atributos: Não			
Quantidade Total	60		
Crédito de Jargamento	Mélio Propri		
Valor Total (R\$)	104,00		
Unidade de Fomento	Embalagem 303,00 G		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$)	0,05		
Unidade de Estrutura (Quantidade)	Mercado (R\$)		

Grupa: 03

Descrição Detalhada: Versão Do Teste Tipo: Estão Controlado, Composição Tradicional, Apresentação: Caixa	Crédito de Valor:	Valor Estimado
Treatamento Diferenciado: Tipo 1, Participação Externa de M&P/Conceitos		
Agendamento Debito 71/02/2016: 503		
Quantidade Total:	503	
Crédito de Jargamento:	Mover Paga	
Valor Total (R\$):	8.390,00	
Unidade de Fornecimento:	Qualidade	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01	

Local de Entre

Orç. 1991	
50 - Creme De Leite	
Distribuição Detalhada: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura, Produzido No Uat, Tratamento: Homogeneizado	
Tratamento Diferenciado Tipo 1 - Participação Exclusiva De MCM/Cooperativas	
Aplicabilidade Orçeta F17450618	Não
Quantidade Total	500
Orçamento De Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	1.820,00
Unidade De Fornecimento:	Envasamento 200,00 g
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Orçamento Estimado	

Local de Emissão

SE - Fornecedor					
Descrição Detalhada:	Fornecimento Tipo: Biológico Sem Apresentação: PA, Característica: Saccharomyces Cerevisiae				
Treatmento Diferenciado:	Tipo 1 - Participação Exclutiva do ME/EPP/Cooperativa				
Aplicabilidade Decreto 7616/2019:	Não				
Quantidade Total:	40	Menor Preço	Critério de Valor:		Valor Estimado
Costo de Julgamento:		1.200,00			
Valor Total R\$:		Entrega em 300,00 0			
Unidade de Fornecimento:					
Instrução Manuseio entre Lotes: R\$:	0,01				
Local de Entrega (Quantidade)					Menor Preço (R\$)

Grupos: 9/04

Project	Organization	Location
1. ...	...	...
2. ...	...	...
3. ...	...	...
4. ...	...	...
5. ...	...	...
6. ...	...	...
7. ...	...	...
8. ...	...	...
9. ...	...	...
10. ...	...	...
11. ...	...	...
12. ...	...	...
13. ...	...	...
14. ...	...	...
15. ...	...	...
16. ...	...	...
17. ...	...	...
18. ...	...	...
19. ...	...	...
20. ...	...	...
21. ...	...	...
22. ...	...	...
23. ...	...	...
24. ...	...	...
25. ...	...	...
26. ...	...	...
27. ...	...	...
28. ...	...	...
29. ...	...	...
30. ...	...	...
31. ...	...	...
32. ...	...	...
33. ...	...	...
34. ...	...	...
35. ...	...	...
36. ...	...	...
37. ...	...	...
38. ...	...	...
39. ...	...	...
40. ...	...	...
41. ...	...	...
42. ...	...	...
43. ...	...	...
44. ...	...	...
45. ...	...	...
46. ...	...	...
47. ...	...	...
48. ...	...	...
49. ...	...	...
50. ...	...	...
51. ...	...	...
52. ...	...	...
53. ...	...	...
54. ...	...	...
55. ...	...	...
56. ...	...	...
57. ...	...	...
58. ...	...	...
59. ...	...	...
60. ...	...	...
61. ...	...	...
62. ...	...	...
63. ...	...	...
64. ...	...	...
65. ...	...	...
66. ...	...	...
67. ...	...	...
68. ...	...	...
69. ...	...	...
70. ...	...	...
71. ...	...	...
72. ...	...	...
73. ...	...	...
74. ...	...	...
75. ...	...	...
76. ...	...	...
77. ...	...	...
78. ...	...	...
79. ...	...	...
80. ...	...	...
81. ...	...	...
82. ...	...	...
83. ...	...	...
84. ...	...	...
85. ...	...	...
86. ...	...	...
87. ...	...	...
88. ...	...	...
89. ...	...	...
90. ...	...	...
91. ...	...	...
92. ...	...	...
93. ...	...	...
94. ...	...	...
95. ...	...	...
96. ...	...	...
97. ...	...	...
98. ...	...	...
99. ...	...	...
100. ...	...	...

87 - Arroz

Descrição Detalhada: Arroz Branco De Médio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	300
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	1.614,00
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 5kg/50 g
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (200)
Grupo: G11	

88 - Açúcar Refinado

Descrição Detalhada: Açúcar Refinado Classe Especial, Apresentação: Em Pacotes, Contém Glúten	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	600
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	6.000,00
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 500,00 g
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (200)
Grupo: G11	

89 - Óleo Refinado

Descrição Detalhada: Óleo Refinado Ingredientes: Amêndoas De Óleo, Apresentação: Desidratado E Triturado, Características Adicionais:	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	861,00
Unidade de Fornecimento:	Pacote 100,00 g
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (100)
Grupo: G11	

90 - Alho

Descrição Detalhada: Alho Suave De Média, Grupo: Pimenta, Subgrupo: Pimenta Comum, Características Adicionais: Massa Granulada Para	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	600,00
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 500,00 g
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (100)
Grupo: G11	

91 - Ovo

Descrição Detalhada: Ovo Origin: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Médio	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	3000
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	33.385,50
Unidade de Fornecimento:	Embalagem 12,00 kg
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (2000)
Grupo: G11	

92 - Carne Bovina Na Natureza

Descrição Detalhada: Carne Bovina Na Natureza Tipo Carne: Alcan, Apresentação: Miúdo, Estado De Conservação: Congelada(A)	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	3300
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	71.435,00
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (2000)
Grupo: G11	

93 - Carne Bovina Na Natureza

Descrição Detalhada: Carne Bovina Na Natureza Tipo Carne: Picanha (PA), Apresentação: Cortada Em Cubos, Estado De Conservação: Congelada(A)	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	1430
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	81.624,00
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (1400)
Grupo: G11	

94 - Carne De Ave Na Natureza

Descrição Detalhada: Carne De Ave Na Natureza Tipo Carne: Frango, Tipo Carne: Sem Manteiga, Apresentação: Miúdo, Estado De Conservação:	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	200
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	2.972,00
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (200)
Grupo: G11	

95 - Carne De Ave Na Natureza

Descrição Detalhada: Carne De Ave Na Natureza Tipo Carne: Frango, Tipo Carne: Com Fritado, Apresentação: Miúdo, Estado De Conservação:	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não
Quantidade Total:	1000
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Valor Total (R\$):	17.536,00
Unidade de Fornecimento:	Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Mercedes/PR (1000)
Grupo: G11	

867 - Carne De Ave Na Natura

Descrição Detalhada: Carne De Ave Na Natura Tipo Carne, Plant, Apresentação: Cortada Em Trank, Estado De Conservação: Congelado, Processamento: Sem Pele, Sem Ossos
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não
Quantidade Total: 1200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 28.800,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (1200)

87 - Carne Suína Na Natura

Descrição Detalhada: Carne Suína Na Natura Tipo Carne, Plant, Apresentação: Cortada Em Cubos, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (1400)

877 - Leite

Descrição Detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Uva, Tipo: Integral, Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar, Validade: 30/03/25
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (250)

88 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Padronizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

89 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Padronizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

90 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Padronizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

91 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Padronizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

92 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Padronizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

93 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Padronizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

94 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Padronizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

95 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: B, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Padronizado
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

96 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

97 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

98 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

99 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

100 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

101 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

102 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

103 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

104 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

105 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

106 - Leite Fluido

Descrição Detalhada: Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A, Tipo Gordura: Integral, Processamento: Lítido, Tipo Embalagem: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Local de Entrega (Quantidade): Mercadinho (200)

81 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Rosa, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3000
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 24.000,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (3000)

82 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Verde, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3000
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 50.265,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (3000)

83 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Rosa, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 70
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 11.216,50
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (70)

84 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Rosa, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 500
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 3.773,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (500)

85 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Manga Verde, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 900
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 3.582,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (900)

81 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Melancia Verde, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4500
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 12.315,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (4500)

82 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 125
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 1.095,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (125)

83 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Tangerina/Delegado, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 300
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 10.744,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (300)

84 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Pera Mad, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 2.668,00
Unidade de Fornecimento: Quilograma
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (200)

85 - Fruta

Descrição Detalhada: Fruta Tipo: Uva Verde, Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 1.200,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Critério de Valor: Valor Estimado

Local de Entrega (Quantidade): Mercadão PR (80)

17	Parilla Cn Mendocino	150	Ertragslage 1,00 K9
18	Parilla Cn Mlbe	400	Ertragslage 1,00 K9
19	Parilla Cn Tlgo	60	Ertragslage 1,00 K9
20	Parilla Cn Tlgo	180	Ertragslage 0,00 K9
21	Parilla Cn	11	Ertragslage 1,00 K9
22	Parilla Cn	240	Ertragslage 1,00 K9
23	Parilla Cn	1000	Ertragslage 1,00 K9
24	Parilla Cn	1000	Ertragslage 1,00 K9

Grupo 4 - Total			Unidade de Fomento:
Nº de Item	Descrição	Quantidade Total	Ertulagim 1,00 M2
25	Arroz Beneficiado		
26	Arroz Beneficiado	30000	Ertulagim 1,00 M2
27	Arroz Beneficiado	25	Ertulagim 1,00 M2
28	Leguminosa	900	Ertulagim 1,00 M2
29	Leguminosa	800	Ertulagim 1,00 M2
30	Grão-de-milho	50	Unidade
31	Leguminosa	10000	Ertulagim 100,00 M2

Anexo 5. Tipos		
Nº del Item	Concepto	Cantidad Total
52	Procedin	180
53	Procedin	180
54	Procedin	480

Amostra (n° 1-10)	Concentração Nº do Soro	Concentração Concentração	Quantidade Total	Aplicação de Concentração
1	25	25	12,50	Em 100 ml de 100 ml
2	50	50	15,0	Em 100 ml de 100 ml
3	75	75	15,0	Em 100 ml de 100 ml
4	100	100	15,0	Em 100 ml de 100 ml
5	125	125	15,0	Em 100 ml de 100 ml
6	150	150	15,0	Em 100 ml de 100 ml
7	175	175	15,0	Em 100 ml de 100 ml
8	200	200	15,0	Em 100 ml de 100 ml
9	225	225	15,0	Em 100 ml de 100 ml
10	250	250	15,0	Em 100 ml de 100 ml

Grupos 7 - Tipo 1		Concreto		Quantidade Total		Unidade de Homogeneidade	
Nº do Item							
37	C60 Armado			250		Unidade	
38	C60 Armado			250		Unidade	
39	C60 Armado			70		Unidade	
40	Concreto			60		Unidade	
41	Concreto			180		Unidade	
42	Concreto			80		Unidade	
43	Concreto			100		Unidade	
44	Concreto			100		Unidade	

[illegible]

Grupo 3 (7 Test)		
Módulo	Descripción	Cantidad Total
50	Mancha de Toronado	246
51	Cuerna De Lallo	508
		Errecaun 200, 200, 16 Q

Reference	Device type	Frequency (MHz)	Number of antennas	Number of users	Number of antennas per user	Number of antennas per antenna
[1]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[2]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[3]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[4]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[5]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[6]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[7]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[8]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[9]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[10]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[11]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[12]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[13]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[14]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[15]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[16]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[17]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[18]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[19]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[20]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[21]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[22]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[23]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[24]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[25]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[26]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[27]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[28]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[29]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[30]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[31]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[32]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[33]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[34]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[35]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[36]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[37]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[38]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[39]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[40]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[41]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[42]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[43]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[44]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[45]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[46]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[47]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[48]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[49]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[50]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[51]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[52]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[53]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[54]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[55]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[56]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[57]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[58]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[59]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[60]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[61]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[62]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[63]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[64]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[65]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[66]	Single antenna	2.4	1	1	1	1
[67]	Single antenna	2.4	1	1	1	1

Grupo 3b - Tipo 1			
Planta	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Conservação
54	Choroidal	900	Grupo 200,00 G
55	Choroidal	900	Grupo 200,00 G
56	Adiposa	18	Unidade

BC-3 Frutas Descrição Detalhada: Fruta Tipo Kiwi, Apresentação: Natural Tratamento Característico: Tipo 1 - Participação Exclusiva de M&EFC/Cooperativas Atividade Declarada: 7114/2018; Alho Quantidade Total: 00 Critério de Julgamento: Menor Preço Valor Total (R\$): 2.423,42 Unidade de Fornecimento: Quilograma Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01	Critério de Valor: Valor Estimado
--	---

Local de Entrega (Quantidade):	Macacões (VR, QD)
VR: Total	
Descrição Detalhada: Prín Tipo 1- Amox. Apresentação Capsulada / Saca Adesiva. Para Tratamento Otitomédico: Tipo 1- Participação Excluída de MEEMP/Cooperativas	
Aplicabilidade Decreto 3114/2016:	Não
Quantidade Total	80
Valor de Ajustamento:	Menor Preço
	Valor Estimado

Valor Total (R\$):	1.251,20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01
Local de Entrega (Quantidade):	Município (R\$) (R\$)

Descrição Detalhada: Fruta Tipo Laranja Pera, Aromatizada Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de MZEPN Cooperativas
Aplicabilidade Decreto 7174/2016: Não

Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Total (R\$)	13.485,00		
Unidade de Fornecimento:	Quilogramas		
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Marcada PM (25000)		

Hydrogen	Sample No.	Quantities Total	Intake of Hydrocarbons
1	Logarithm in Nature	800	Quaternary
2	Logarithm in Nature	1000	Quaternary
3	Logarithm in Nature	1000	Quaternary
4	Logarithm in Nature	1000	Quaternary
5	Logarithm in Nature	1000	Quaternary
6	Logarithm in Nature	1000	Quaternary

Year	Number of cases	Number of deaths	Number of cases per 100,000	Number of deaths per 100,000
1990	1,000	100	10.0	1.0
1991	1,100	110	11.0	1.1
1992	1,200	120	12.0	1.2
1993	1,300	130	13.0	1.3
1994	1,400	140	14.0	1.4
1995	1,500	150	15.0	1.5
1996	1,600	160	16.0	1.6
1997	1,700	170	17.0	1.7
1998	1,800	180	18.0	1.8
1999	1,900	190	19.0	1.9
2000	2,000	200	20.0	2.0
2001	2,100	210	21.0	2.1
2002	2,200	220	22.0	2.2
2003	2,300	230	23.0	2.3
2004	2,400	240	24.0	2.4
2005	2,500	250	25.0	2.5
2006	2,600	260	26.0	2.6
2007	2,700	270	27.0	2.7
2008	2,800	280	28.0	2.8
2009	2,900	290	29.0	2.9
2010	3,000	300	30.0	3.0
2011	3,100	310	31.0	3.1
2012	3,200	320	32.0	3.2
2013	3,300	330	33.0	3.3
2014	3,400	340	34.0	3.4
2015	3,500	350	35.0	3.5
2016	3,600	360	36.0	3.6
2017	3,700	370	37.0	3.7
2018	3,800	380	38.0	3.8
2019	3,900	390	39.0	3.9
2020	4,000	400	40.0	4.0

10	Quadratus	300	Quadratus
11	Leptura in Notula	600	Quadratus
12	Leptura in Notula	1600	Quadratus
13	Leptura in Notula	1200	Quadratus

Group 3: Type 1			
W/O/Yes	Days/00	Share Score Total	Results for Participants
12	Actual	200	Eurologies 500 000
15	Actual	20	Eurologies 500 000 0
10	Participate in 1000	150	Eurologies 1 000 000

57	Arizón	300	Entsalgen 300,00 G
58	Wien literalkada	800	Entsalgen 300,00 G
59	Oslo Kladu	100	Pacdo 100,00 G
60	Perdo	100	Entsalgen 100,00 G

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/01/2026 12:03:17



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/01/2026.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97932 - PREFEITURA DE MERCEDES - PR

UASG Responsável

985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

90001/2026

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto

Bens Comuns

Nº do Processo

002

Quantidade de Itens

89

Objeto

Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR.

Data da Divulgação

08/01/2026

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 08/01/2026 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 21/01/2026 às 08:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 1/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: *Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR.*

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
01	Legumes	21.659,60
02	Caules	24.321,00
03	Açúcar, farinhas, sal e polvilho	20.828,00
04	Grãos	62.789,75
05	Biscoitos	5.942,00
06	Óleo e vinagre	17.334,00
07	Condimentos	6.683,90
08	Massas	2.441,60
09	Enlatados	8.010,00
10	Fermentos	6.737,60
11	Diversos	30.154,65
12	Ovos	33.285,00
13	Carne bovina moída	73.439,00
14	Carne bovina	61.824,00
15	Carne – frango inteiro	2.972,00
16	Carne – coxa e sobrecoxa de frango	17.536,00
17	Carne – peito de frango	26.808,00
18	Carne suína	37.086,00
19	Suco	7.378,00
20	Leite pasteurizado	53.040,00
21	Leite UHT - integral	2.748,00
22	Leite UHT – 0% lactose	1.086,00
23	Queijo	8.176,00
24	Manteiga	11.640,00
25	Abacaxi	1.746,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
26	Abacate	3.180,00
27	Banana nanica	24.080,00
28	Maçã gala	50.295,00
29	Mamão formosa	11.316,50
30	Manga rosa	3.773,00
31	Melão amarelo	3.582,00
32	Melancia	12.915,00
33	Uva verde	1.599,60
34	Tangerina	10.744,00
35	Pera	2.868,00
36	Uva passa	1.300,80
37	Kiwi	2.624,40
38	Ameixa seca	1.251,20
39	Laranja	13.685,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 21/01/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br. No período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, o atendimento presencial junto ao paço municipal ocorrerá em horário de expediente especial, das 07:30h às 12:00h conforme Decreto Municipal n.º 271/2025.

Mercedes – PR, 07 de janeiro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
Prefeito

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.01.07 11:45:32
-03'00'

- PUBLICADO -

DATA: 08/01/26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4346
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br

- PUBLICADO -

DATA: 08/01/26

ÓRGÃO: O Paraná

PÁGINA: 11

Nº EDIÇÃO: 14267



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

8 de janeiro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4346

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 196/2025, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 102/2025, que tem por objeto a *aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino e profissionais da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR, para o ano letivo de 2026*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR/SITUAÇÃO	R\$ UNIT
01	Tita Uniformes Ltda., CNPJ 59.021.193/0001-00	128,30
02	N. T. Cavalheri, CNPJ 26.822.064/0001-61	18,59

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 1/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Página 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através da site www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 11:22:49:00 -03.
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <http://www.mercedes.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

8 de janeiro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4346

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes/PR.

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
01	Legumes	21.659,60
02	Caules	24.321,00
03	Açúcar, farinhas, sal e polvilho	20.828,00
04	Grãos	62.789,75
05	Biscoitos	5.942,00
06	Óleo e vinagre	17.334,00
07	Condimentos	6.683,90
08	Massas	2.441,60
09	Enlatados	8.010,00
10	Fermentos	6.737,60
11	Diversos	30.154,65
12	Ovos	33.285,00
13	Carne bovina moída	73.439,00
14	Carne bovina	61.824,00
15	Carne – frango inteiro	2.972,00
16	Carne – coxa e sobrecoxa de frango	17.536,00
17	Carne – peito de frango	26.808,00
18	Carne suína	37.086,00
19	Suco	7.378,00
20	Leite pasteurizado	53.040,00
21	Leite UHT - integral	2.748,00
22	Leite UHT – 0% lactose	1.086,00
23	Queijo	8.176,00
24	Manteiga	11.640,00
25	Abacaxi	1.746,00
26	Abacate	3.180,00
27	Banana nanica	24.080,00
28	Maça gala	50.295,00
29	Mamão formosa	11.316,50

Página 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2026 11:22:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

8 de janeiro de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 4346

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote	Descrição/Especificação	R\$ Total
30	Manga rosa	3.773,00
31	Melão amarelo	3.582,00
32	Melancia	12.915,00
33	Uva verde	1.599,60
34	Tangerina	10.744,00
35	Pera	2.868,00
36	Uva passa	1.300,80
37	Kiwi	2.624,40
38	Ameixa seca	1.251,20
39	Laranja	13.685,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 21/01/2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br. No período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, o atendimento presencial junto ao paço municipal ocorrerá em horário de expediente especial, das 07:30h às 12:00h conforme Decreto Municipal n.º 271/2025.

Mercedes – PR, 07 de janeiro de 2026.

Laerton Weber
Prefeito

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2026 ÀS 11:22:43:00:403.
PARA CONFERIR O SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacao>